



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

▶ **ISAURA LEMOS**
DEPUTADA ESTADUAL



PROJETO DE LEI N.º 244, DE 17 DE Julho DE 2015.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 17 de 06 de 2015.
[Signature]
1º Secretário

Concede título de cidadania que
especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a CLEUZA LUIZA MARIANO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2015.

[Signature]
ISAURA LEMOS
Deputada Estadual
Líder do PCdoB



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

▶ **ISAURA LEMOS**
DEPUTADA ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

O presente projeto se justifica diante do fato de que a agraciada, natural de Minas Gerais, já prestou relevantes serviços ao Brasil e ao Estado de Goiás.

Conhecida principalmente por suas atividades como pedagoga, especialista em educação e escritora, **CLEUZA LUIZA MARIANO**, também é Diretora, Coordenadora e Pedagógica e Supervisora Educacional, Técnica em Assuntos Educacionais, Acadêmica de Letras da Academia de Letras e Artes de Caldas Novas – Goiás, aposentada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, entre outros.

Residindo em Caldas Novas – GO, é detentora do título de cidadania daquele município onde dedica seus dias pelo desenvolvimento cultural daquela região.

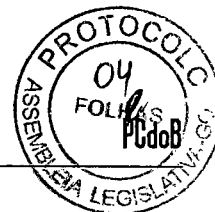
Para nós, goianos, é uma grande honra termos ao nosso lado, uma pessoa tão talentosa como a Dama Comendadora Prof^a **CLEUZA LUIZA MARIANO**, por isso, peço o apoio dos demais membros desta ilustre casa para a aprovação deste Projeto de Lei.

ISAURA LEMOS
Deputada Estadual
Líder do PCdoB



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

▶ **ISAURA LEMOS**
DEPUTADA ESTADUAL



CURRICULO VITAE
CLEUZA LUIZA MARIANO

Identificação:

Nome: Cleuza Luiza Mariano

Naturalidade: Lagamar – Minas Gerais

Residência: Caldas Novas – GO

Formação Acadêmica:

- Bacharel em Pedagogia.

Experiência Profissional:

- Aposentada pela Secretaria de Educação do do Distrito Federal;
- Pedagoga, Especialista em Educação e Escritora;
- Técnica em Assuntos Educacionais;
- Profª de Estrutura e Funcionamento do Ensino;

Títulos:

- Mulher Destaque 2011/2012/2013;
- Consagrada à Mãe Rainha no Santuário de Atibaia – São Paulo;
- Cidadã Honorária de Caldas Novas – Goiás;
- Diploma de MÉRITO EDUCACIONAL da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal
- Diploma e GRÃO COLAR de Nobre Dama de São Paulo.

Referências Pessoais:

- Francisco Albery Mariano: (64) 3453-6541



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2015002110

Data Autuação: 17/06/2015

Projeto : 244 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. ISAUARA LEMOS E. OUTROS;
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA A SRA. CLEUZA LUIZA MARIANO.



2015002110



PROJETO DE LEI N.º 244, DE 17 DE Julho DE 2015



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 17 de 06 de 2015
[Signature]
1º Secretário

Concede título de cidadania que
específica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a CLEUZA LUIZA MARIANO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

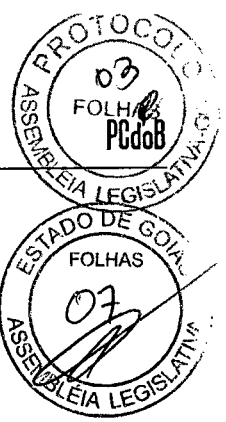
SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2015.

[Signature]
ISAURA LEMOS
Deputada Estadual
Líder do PCdoB



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

▶ **ISAURA LEMOS**
DEPUTADA ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

O presente projeto se justifica diante do fato de que a agraciada, natural de Minas Gerais, já prestou relevantes serviços ao Brasil e ao Estado de Goiás.

Conhecida principalmente por suas atividades como pedagoga, especialista em educação e escritora, **CLEUZA LUIZA MARIANO**, também é Diretora, Coordenadora e Pedagógica e Supervisora Educacional, Técnica em Assuntos Educacionais, Acadêmica de Letras da Academia de Letras e Artes de Caldas Novas – Goiás, aposentada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, entre outros.

Residindo em Caldas Novas – GO, é detentora do título de cidadania daquele município onde dedica seus dias pelo desenvolvimento cultural daquela região.

Para nós, goianos, é uma grande honra termos ao nosso lado, uma pessoa tão talentosa como a Dama Comendadora Prof^a **CLEUZA LUIZA MARIANO**, por isso, peço o apoio dos demais membros desta ilustre casa para a aprovação deste Projeto de Lei.

ISAURA LEMOS
Deputada Estadual
Líder do PCdoB